

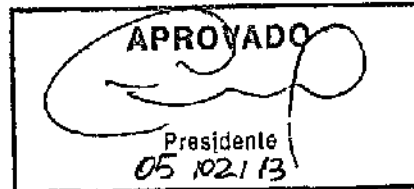


## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

### REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00005

Informações do Executivo sobre o contrato firmado pela Municipalidade para a ampliação da UBS Dr. Márcio Vaz de Campos (Jardim Tarumã).



Considerando que a administração municipal, durante a última gestão, firmou contrato administrativo para a ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Márcio Vaz de Campos (Jardim Tarumã);

Considerando que a obra de ampliação se encontra paralisada, sem a informação de reinício ou qualquer justificativa apresentada;

Considerando que o Jardim Tarumã é um dos mais distantes dos centros de saúde do nosso Município e a conclusão da referida obra resolverá um problema grave de atendimento de saúde naquela região que é muito populosa e a UBS necessita da reforma para atendimento da demanda existente;

Considerando, ainda, a urgência e a necessidade da população,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Qual o prazo de vencimento do contrato para a ampliação da UBS Dr. Márcio Vaz de Campos?
2. Qual o valor exato do contrato, discriminando as medições que já foram pagas?
3. Há alguma providência em andamento para o reinício imediato das obras, cumprindo inclusive o cronograma previsto?

Sala das Sessões, 05/02/2013

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA  
"Márcio Cabeleireiro"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 01/MAR/2013 16:14 000066598

Ofício GP.L nº 015/2013

Processo nº 2.479-5/2013

REQUERIMENTO

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

4/13/2013

Jundiaí, 22 de fevereiro de 2013.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 0005/2013, da lavra do ilustre Vereador **Márcio Pentecostes de Sousa**, que solicita informações sobre o contrato firmado pela Municipalidade para a ampliação da UBS Dr. Márcio Vaz de Campos (Jardim Tarumã), vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

Consoante orientação da Secretaria Municipal de Administração o contrato nº 84-1/2012, foi objeto de rescisão amigável, a pedido da empresa Consultec Construções e Comércio Ltda., conforme elementos técnicos constantes do protocolado sob nº 7.236-6/2012, sem aplicação de sanção à empresa.

A Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Municipal Obras posicionam-se no sentido de que a empresa requereu a rescisão do contrato antes do início da execução da obra, em fase de formalização, não tendo havido medições, pois a Ordem de Serviço não pôde ser emitida.

Visto o ocorrido, informam que já foram tomadas as providências necessárias para as adaptações no projeto visando a abertura de nova licitação, bem como a reprogramação da obra junto a Caixa Econômica Federal, protocolada em 16 de janeiro de 2013.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

**NESTA.**